

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

>>>><<<<<

RAZÃO SOCIAL :FAZENDA SANTA TEREZA S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL :150936478

Ordem de Serviço : 072014820000466-8

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0020-5 /07.2015.51.000.0021-3 / 07.2015.51.000.0022-1

>>>><<<<<

RAZÃO SOCIAL :JUARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL :154460729

Ordem de Serviço : 072014820000717-9

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0511-8

>>>><<<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 802130

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2014.37.000.0003-1, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- 02 - D.A.E.s de recolhimento de ICMS - 01/2009 a 12/2009
- 03 - D.A.E.s de recolhimento de IPVA - 01/2009 a 12/2009
- 04 - Livro Caixa
- 05 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 06 - Livro de Registro de Entradas
- 07 - Livro de Registro de Inventário
- 08 - Livro de Registro de Saídas
- 09 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 10 - Livro Diário
- 11 - Livro Razão
- 12 - Notas Fiscais de Entradas
- 13 - Notas Fiscais de Saídas
- 14 - Relação das NFs. ref aos pagtos de 1173 Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Nogueira Santos Alimentos Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.275.616-7

PERIODO : 01 / 2009 a 12 / 2009

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 802403

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.0106-1, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Bilhetes de Passagem
- 02 - Conhecimentos de Transporte
- 03 - Livro de Registro de Entradas
- 04 - Livro de Registro de Saídas

05 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Empresa de Navegação Santana Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.156.285-7
PERIODO : 06 / 2012 a 12 / 2012
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 802405**EDITAL - CERAT SANTARÉM - JULGAMENTO - JULGADORIA**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Célio Cal Monteiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Anastácio A. Pessoa

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.215.396-9

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2013.51.000.0644-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 802446**EDITAL - CERAT SANTARÉM - JULGAMENTO - JULGADORIA**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Célio Cal Monteiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Anastácio A. Pessoa

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.215.396-9

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2013.51.000.0781-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 802447**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da CSOUZA COMERCIO DE ROUPAS LTDA. nome de fantasia CSOUZA COMERCIO e Insc. Est. nº.15.266824-1, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o período de 11/2007 ATÉ 12/2008, conforme autorizado pela Notificação Fiscal nº 012015820000240-7, referente ao AINF-012011510001828-6, dando início à verificação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal, na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010, os documentos abaixo relacionados.

Auditor Solicitante: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- LEITURA DA MEMORIA DA FITA DETALHE-MFD
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8500.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 802472**EDITAL - CERAT SANTARÉM - TERMO DE INICIO**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 00.2014.48.000.1008-3, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Balanço Patrimonial
- 02 - Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- 03 - Livro de Registro de Entradas
- 04 - Livro de Registro de Inventário
- 05 - Livro de Registro de Saídas
- 06 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 07 - Livro Diário
- 08 - Notas Fiscais de Entradas
- 09 - Notas Fiscais de Saídas

Gina Sales Correa

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Rede Brasil Maquinas S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.380.741-5

PERIODO : 08 / 2012 a 12 / 2013

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 802490**EDITAL - CERAT SANTARÉM - TERMO DE INICIO**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.0112-6, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Livro Caixa
- 02 - Livro de Registro de Entradas
- 03 - Livro de Registro de Inventário
- 04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 05 - Outras Declarações